

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Secretaria Municipal de Saúde. Extrato de Termo de Compromisso. Lei nº 3.662 de 02/09/2015. Objeto: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia, CNPJ 02.575.700/0001-30, abrangendo a cessão de uso do bem imóvel localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, nº 2897, Jd. das Mangueiras, com estrutura física útil de 4.136,14m², distribuída em 2 pavimentos, sendo 3.749,48m² no térreo e 386,66m² no subterrâneo, os quais abrigam setores e serviços de Pronto Atendimento, Central de Internação, Maternidade, Centro Cirúrgico, Unidade de Terapia Intensiva/UTI, Banco de Sangue e Departamento de Materiais Esterilizados/DME e Unidades de Apoio Técnico administrativo; Área externa/estacionamento e depósito de lixo hospitalar; bens móveis; veículos e servidores públicos municipal efetivo e em regime contratual; repasse de Recursos Financeiros. (Ref. Hospital e Pronto Socorro Municipal "Milton Pessoa Morbeck"). Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2032d481

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar